



**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS  
DE MERCADO**

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL:

RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP

ENDEREÇO COMPLETO:

AVENIDA RIO BRANCO N. 394

CEP:

BAIRRO/DISTRITO:  
CENTRO

MUNICÍPIO/UF:

PEDREIRAS/MA

CNPJ:

17.293.339/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

RECICLE0989@GMAIL.COM

(DDD) TELEFONE:

99 3642 0989 / 98136 4000

CIENTE EM: 17/06/2020.

CARIMBO CNPJ

Nome:

C.I. nº: 207387732002-7

CPF nº: 671.404.913-72



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção de equipamentos em informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **“PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de Serviços para 12 (doze) meses
1	Atualização de driver de vídeo	Serviço	180
2	Atualização de softwares	Serviço	180
3	Configuração da rede interna, por máquina	Serviço	337
4	Configurar e instalação uma impressora	Serviço	337
5	Configurar impressora em rede	Serviço	337
6	Formatação completa	Serviço	180
7	Instalação de software adicional	Serviço	337
8	Instalação, teste e crimpagem de ponto lógico de rede incluindo a instalação e integração de cabeamento de até 100 metros à rede existente	Serviço	180
9	Limpeza de fonte do pc	Serviço	180
10	Limpeza preventiva de notebook	Serviço	46
11	Limpeza preventiva do computador	Serviço	180
12	Recuperação da placa mãe	Serviço	327
13	Remoção de Vírus	Serviço	180
14	Restauração do sistema	Serviço	180
15	Restaurar arquivos deletados	Serviço	180



16	Substituição de adaptador wireless e configuração	Serviço	180
17	Substituição de bateria da placa mãe	Serviço	180
18	Substituição de cabo utp da rede interna (Metro)	Serviço	180
19	Substituição de gravadora de Cd/dvd	Serviço	180
20	Substituição de HD SATA	Serviço	180
21	Substituição de memória DDR 32GB	Serviço	180
22	Substituição de memória DDR 4GB	Serviço	180
23	Substituição de memória DDR 8GB	Serviço	180
24	Substituição de memória DDR I 1GB	Serviço	180
25	Substituição de memória DDR III 2GB	Serviço	180
26	Substituição de placa de rede 1 GB	Serviço	180
27	Substituição de placa de som	Serviço	180
28	Substituição de placa de vídeo	Serviço	180
29	Substituição de placa wireless	Serviço	180
30	Substituição de placa-mãe	Serviço	180
31	Substituição de processador	Serviço	180
32	Substituição de roteador wireless e configuração 1GB	Serviço	180
33	Substituição do cooler de notebook	Serviço	46
	<b>Serviços de manutenção em Impressoras</b>		
34	Limpeza preventiva de impressora a jato de tinta	Serviço	37
35	Limpeza preventiva de impressora a laser	Serviço	65
36	Manutenção de fonte da impressora laser	Serviço	65
37	Manutenção de impressoras a jato de tinta	Serviço	37
38	Manutenção de impressoras a laser	Serviço	65
39	Reset da impressora laser	Serviço	65
40	Substituição e alinhamento de cartuchos	Serviço	37
41	Troca do Atuador do papel	Serviço	65
42	Troca do carro da impressora	Serviço	65
43	Troca do fotocondutor da impressora laser	Serviço	65
44	Troca do scanner da impressora	Serviço	65
45	Troca do sensor da impressora laser	Serviço	65

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;



ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 16/06/2020.

MARCIO MORAN ALVES MENESES  
CPF:557.571.623-68  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 0000143/2017





## ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública.

**MÊS BASE:** JUNHO/2020.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Funcionário; ( ) Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura/rubrica do responsável: \_\_\_\_\_

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de Serviços para 12 (doze) meses	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	Atualização de driver de vídeo	Serviço	180		
2	Atualização de softwares	Serviço	180		
3	Configuração da rede interna, por máquina	Serviço	337		
4	Configurar e instalação uma impressora	Serviço	337		
5	Configurar impressora em rede	Serviço	337		
6	Formatação completa	Serviço	180		
7	Instalação de software adicional	Serviço	337		
8	Instalação, teste e crimpagem de ponto	Serviço	180		



	lógico de rede incluindo a instalação e integração de cabeamento de até 100 metros à rede existente				
9	Limpeza de fonte do pc	Serviço	180		
10	Limpeza preventiva de notebook	Serviço	46		
11	Limpeza preventiva do computador	Serviço	180		
12	Recuperação da placa mãe	Serviço	327		
13	Remoção de Vírus	Serviço	180		
14	Restauração do sistema	Serviço	180		
15	Restaurar arquivos deletados	Serviço	180		
16	Substituição de adaptador wireless e configuração	Serviço	180		
17	Substituição de bateria da placa mãe	Serviço	180		
18	Substituição de cabo utp da rede interna (Metro)	Serviço	180		
19	Substituição de gravadora de Cd/dvd	Serviço	180		
20	Substituição de HD SATA	Serviço	180		
21	Substituição de memória DDR 32GB	Serviço	180		
22	Substituição de memória DDR 4GB	Serviço	180		
23	Substituição de memória DDR 8GB	Serviço	180		
24	Substituição de memória DDR I 1GB	Serviço	180		
25	Substituição de memória DDR III 2GB	Serviço	180		
26	Substituição de placa de rede 1 GB	Serviço	180		
27	Substituição de placa de som	Serviço	180		
28	Substituição de placa de vídeo	Serviço	180		
29	Substituição de placa wireless	Serviço	180		
30	Substituição de placa-mãe	Serviço	180		
31	Substituição de processador	Serviço	180		
32	Substituição de roteador wireless e configuração 1GB	Serviço	180		
33	Substituição do cooler de notebook	Serviço	46		
<b>Serviços de manutenção em Impressoras</b>					
34	Limpeza preventiva de impressora a jato de tinta	Serviço	37		
35	Limpeza preventiva de impressora a laser	Serviço	65		
36	Manutenção de fonte da impressora laser	Serviço	65		
37	Manutenção de impressoras a jato de	Serviço	37		



	tinta				
38	Manutenção de impressoras a laser	Serviço	65		
39	Reset da impressora laser	Serviço	65		
40	Substituição e alinhamento de cartuchos	Serviço	37		
41	Troca do Atuador do papel	Serviço	65		
42	Troca do carro da impressora	Serviço	65		
43	Troca do fotocondutor da impressora laser	Serviço	65		
44	Troca do scanner da impressora	Serviço	65		
45	Troca do sensor da impressora laser	Serviço	65		

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



## ANEXO II

### MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

**“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”**

AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CEP: 65728-000

### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

#### 1. Proponente:

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: .....

#### 2. Representante emitiu a cotação

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

#### 3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ ..... (.....).

5. Prazo de validade da cotação: .....

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável)

# RECICLE INFORMÁTICA E PAPELARIA

RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP  
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0  
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO – PEDREIRAS/MA  
 99 3642 0989 / 98136 4000, recycle0989@gmail.com

SEQUE A BAIXO A PROPOSTA DE PREÇO PARA A PREFEITUA MINUCIPAL DE LIMA  
 CAMPOS – MA

Item	Descrição	Unid.	Quant. de Serviços para 12 meses	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Atualização de driver de vídeo	Serviço	180	R\$ 42,90	R\$ 7.722,00
2	Atualização de softwares	Serviço	180	R\$ 42,90	R\$ 7.722,00
3	Configuração da rede interna, por máquina	Serviço	337	R\$ 44,00	R\$ 14.828,00
4	Configurar e instalação uma impressora	Serviço	337	R\$ 75,90	R\$ 25.578,30
5	Configurar impressora em rede	Serviço	337	R\$ 42,90	R\$ 14.457,30
6	Formatação completa	Serviço	180	R\$ 100,65	R\$ 18.117,00
7	Instalação de software adicional	Serviço	337	R\$ 31,90	R\$ 10.750,30
8	Instalação, teste e crimpagem de ponto lógico de rede incluindo a instalação e integração de cabeamento de até 100 metros à rede existente	Serviço	180	R\$ 82,50	R\$ 14.850,00
9	Limpeza de fonte do pc	Serviço	180	R\$ 41,80	R\$ 7.524,00
10	Limpeza preventiva de notebook	Serviço	46	R\$ 93,50	R\$ 4.301,00
11	Limpeza preventiva do computador	Serviço	180	R\$ 143,00	R\$ 25.740,00
12	Recuperação da placa mãe	Serviço	327	R\$ 143,00	R\$ 46.761,00
13	Remoção de Vírus	Serviço	180	R\$ 49,50	R\$ 8.910,00
14	Restauração do sistema	Serviço	180	R\$ 60,50	R\$ 10.890,00
15	Restaurar arquivos deletados	Serviço	180	R\$ 198,00	R\$ 35.640,00
16	Substituição de adaptador wireless e configuração	Serviço	180	R\$ 65,89	R\$ 11.860,20
17	Substituição de bateria da placa mãe	Serviço	180	R\$ 52,80	R\$ 9.504,00
18	Substituição de cabo utp da rede interna (Metro)	Serviço	180	R\$ 8,80	R\$ 1.584,00
19	Substituição de gravadora de Cd/dvd	Serviço	180	R\$ 52,80	R\$ 9.504,00
20	Substituição de HD SATA	Serviço	180	R\$ 52,80	R\$ 9.504,00
21	Substituição de memória DDR 32GB	Serviço	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
22	Substituição de memória DDR 4GB	Serviço	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
23	Substituição de memória DDR 8GB	Serviço	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
24	Substituição de memória DDR I 1GB	Serviço	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
25	Substituição de memória DDR III 2GB	Serviço	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
26	Substituição de placa de rede 1 GB	Serviço	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
27	Substituição de placa de som	Serviço	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
28	Substituição de placa de vídeo	Serviço	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
29	Substituição de placa wireless	Serviço	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
30	Substituição de placa-mãe	Serviço	180	R\$ 97,90	R\$ 17.622,00
31	Substituição de processador	Serviço	180	R\$ 77,00	R\$ 13.860,00
32	Substituição de roteador wireless e configuração 1GB	Serviço	180	R\$ 55,00	R\$ 9.900,00
33	Substituição do cooler de notebook	Serviço	46	R\$ 55,00	R\$ 2.530,00



## RECICLE INFORMÁTICA E PAPELARIA

RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP  
CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0  
AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO – PEDREIRAS/MA  
99 3642 0989 / 98136 4000, recycle0989@gmail.com

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS						
item	Descrição	Serviço	Quant. de Serviços para 12 meses	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	
34	Limpeza preventiva de impressora a jato de tinta	Serviço	37	R\$ 88,00	R\$	3.256,00
35	Limpeza preventiva de impressora a laser	Serviço	65	R\$ 143,00	R\$	9.295,00
36	Manutenção de fonte de impressora a laser	Serviço	65	R\$ 143,00	R\$	9.295,00
37	Manutenção de impressora a jato de tinta	Serviço	37	R\$ 143,00	R\$	5.291,00
38	Manutenção de impressora a laser	Serviço	65	R\$ 191,40	R\$	12.441,00
39	Reset de impressora laser	Serviço	65	R\$ 104,50	R\$	6.792,50
40	Substituir ão e alinhamento de cartuchos	Serviço	37	R\$ 57,20	R\$	2.116,40
41	Troca de atuador de papel	Serviço	65	R\$ 86,90	R\$	5.648,50
42	Troca do carro da impressora	Serviço	65	R\$ 108,90	R\$	7.078,50
43	Troca do fotocondutor da impressora laser	Serviço	65	R\$ 220,00	R\$	14.300,00
44	Troca do scanner da impressora	Serviço	65	R\$ 189,20	R\$	12.298,00
45	Troca do sensor da impressora laser	Serviço	65	R\$ 137,50	R\$	8.937,50

VALOR TOTAL R\$ 507.688,50 (Quinhentos e sete mil seiscientos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Pedreiras-MA, 19 de junho de 2020.

RECICLE INFOR LTDA - EPP  
GUSTAVO LOPES DA SILVA  
(Sócio Administrador)  
CPF: 671.404.913-72

Banco: 001 - Banco do Brasil  
Agencia: 0242-9, Conta: 28.173-5 - RECICLE INFOR E PAPELARIA

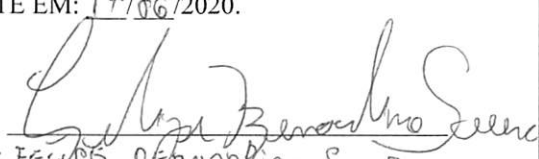


## SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: M.L. LIMA CAMPOS CONSULTORIA			
ENDEREÇO COMPLETO: AV. RIO BRANCO			
CEP: 65725-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO/UF: LIMA CAMPOS/MA	
CNPJ: 23.966.191/0001-51	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL: m.l.campo@fiorio.com		(DDD) TELEFONE: 99 98296-3171	
CIENTE EM: 17/06/2020.  Nome: FERNANDO BERNARDINO SOUSA C.I. nº: 0190048320010 CPF nº: 057.601.793-47		CARIMBO CNPJ	





## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **“PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de Serviços para 12 (doze) meses
1	Atualização de driver de vídeo	Serviço	180
2	Atualização de softwares	Serviço	180
3	Configuração da rede interna, por máquina	Serviço	337
4	Configurar e instalação uma impressora	Serviço	337
5	Configurar impressora em rede	Serviço	337
6	Formatação completa	Serviço	180
7	Instalação de software adicional	Serviço	337
8	Instalação, teste e crimpagem de ponto lógico de rede incluindo a instalação e integração de cabeamento de até 100 metros à rede existente	Serviço	180
9	Limpeza de fonte do pc	Serviço	180
10	Limpeza preventiva de notebook	Serviço	46
11	Limpeza preventiva do computador	Serviço	180
12	Recuperação da placa mãe	Serviço	327
13	Remoção de Vírus	Serviço	180
14	Restauração do sistema	Serviço	180
15	Restaurar arquivos deletados	Serviço	180



16	Substituição de adaptador wireless e configuração	Serviço	180
17	Substituição de bateria da placa mãe	Serviço	180
18	Substituição de cabo utp da rede interna (Metro)	Serviço	180
19	Substituição de gravadora de Cd/dvd	Serviço	180
20	Substituição de HD SATA	Serviço	180
21	Substituição de memória DDR 32GB	Serviço	180
22	Substituição de memória DDR 4GB	Serviço	180
23	Substituição de memória DDR 8GB	Serviço	180
24	Substituição de memória DDR I 1GB	Serviço	180
25	Substituição de memória DDR III 2GB	Serviço	180
26	Substituição de placa de rede 1 GB	Serviço	180
27	Substituição de placa de som	Serviço	180
28	Substituição de placa de vídeo	Serviço	180
29	Substituição de placa wireless	Serviço	180
30	Substituição de placa-mãe	Serviço	180
31	Substituição de processador	Serviço	180
32	Substituição de roteador wireless e configuração 1GB	Serviço	180
33	Substituição do cooler de notebook	Serviço	46
	<b>Serviços de manutenção em Impressoras</b>		
34	Limpeza preventiva de impressora a jato de tinta	Serviço	37
35	Limpeza preventiva de impressora a laser	Serviço	65
36	Manutenção de fonte da impressora laser	Serviço	65
37	Manutenção de impressoras a jato de tinta	Serviço	37
38	Manutenção de impressoras a laser	Serviço	65
39	Reset da impressora laser	Serviço	65
40	Substituição e alinhamento de cartuchos	Serviço	37
41	Troca do Atuador do papel	Serviço	65
42	Troca do carro da impressora	Serviço	65
43	Troca do fotocondutor da impressora laser	Serviço	65
44	Troca do scanner da impressora	Serviço	65
45	Troca do sensor da impressora laser	Serviço	65

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;



ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 16/06/2020.

MARCIO MORAN ALVES MENESES  
CPF:557.571.623-68  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria nº 0000143/2017



## ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública.

**MÊS BASE:** JUNHO/2020.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Funcionário; ( ) Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura/rubrica do responsável: \_\_\_\_\_

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de Serviços para 12 (doze) meses	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	Atualização de driver de vídeo	Serviço	180		
2	Atualização de softwares	Serviço	180		
3	Configuração da rede interna, por máquina	Serviço	337		
4	Configurar e instalação uma impressora	Serviço	337		
5	Configurar impressora em rede	Serviço	337		
6	Formatação completa	Serviço	180		
7	Instalação de software adicional	Serviço	337		
8	Instalação, teste e crimpagem de ponto	Serviço	180		



	lógico de rede incluindo a instalação e integração de cabeamento de até 100 metros à rede existente				
9	Limpeza de fonte do pc	Serviço	180		
10	Limpeza preventiva de notebook	Serviço	46		
11	Limpeza preventiva do computador	Serviço	180		
12	Recuperação da placa mãe	Serviço	327		
13	Remoção de Vírus	Serviço	180		
14	Restauração do sistema	Serviço	180		
15	Restaurar arquivos deletados	Serviço	180		
16	Substituição de adaptador wireless e configuração	Serviço	180		
17	Substituição de bateria da placa mãe	Serviço	180		
18	Substituição de cabo utp da rede interna (Metro)	Serviço	180		
19	Substituição de gravadora de Cd/dvd	Serviço	180		
20	Substituição de HD SATA	Serviço	180		
21	Substituição de memória DDR 32GB	Serviço	180		
22	Substituição de memória DDR 4GB	Serviço	180		
23	Substituição de memória DDR 8GB	Serviço	180		
24	Substituição de memória DDR I 1GB	Serviço	180		
25	Substituição de memória DDR III 2GB	Serviço	180		
26	Substituição de placa de rede 1 GB	Serviço	180		
27	Substituição de placa de som	Serviço	180		
28	Substituição de placa de vídeo	Serviço	180		
29	Substituição de placa wireless	Serviço	180		
30	Substituição de placa-mãe	Serviço	180		
31	Substituição de processador	Serviço	180		
32	Substituição de roteador wireless e configuração 1GB	Serviço	180		
33	Substituição do cooler de notebook	Serviço	46		
<b>Serviços de manutenção em Impressoras</b>					
34	Limpeza preventiva de impressora a jato de tinta	Serviço	37		
35	Limpeza preventiva de impressora a laser	Serviço	65		
36	Manutenção de fonte da impressora laser	Serviço	65		
37	Manutenção de impressoras a jato de	Serviço	37		



	tinta				
38	Manutenção de impressoras a laser	Serviço	65		
39	Reset da impressora laser	Serviço	65		
40	Substituição e alinhamento de cartuchos	Serviço	37		
41	Troca do Atuador do papel	Serviço	65		
42	Troca do carro da impressora	Serviço	65		
43	Troca do fotocondutor da impressora laser	Serviço	65		
44	Troca do scanner da impressora	Serviço	65		
45	Troca do sensor da impressora laser	Serviço	65		

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



## ANEXO II

### MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

### “-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CEP: 65728-000

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Referente** à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

#### 1. Proponente:

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: .....

#### 2. Representante emitiu a cotação

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

#### 3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ ..... (.....).

5. Prazo de validade da cotação: .....

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável)





Especialista em soluções

AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CEP: 65728-000

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Referente** à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

#### 1. Proponente:

Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA

CNPJ: 23.960.141/0001-51

Endereço: AV RIO BRANCO N:1050 BAIRRO: CENTRO CEP:65725-000 PEDREIRAS-MA

E-mail: MX.COMOFICIAL@GMAIL.COM

(DDD) Telefone: 99-981159243

#### 2. Representante emitiu a cotação

Nome: Felipe Bernardino Sousa

Cédula de identidade/órgão emissor: 0190048320010

CPF: 057.601.743-47

Cargo/Função: Gerente

#### 3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

---

99 3642-5844 | ☎ 9824-63171 | 98467-9657  
Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA

✉ mx.comoficial@gmail.com

📷 @mx.com1 📘 mx.com

**marcilioximenes.com**



Especialista em soluções

17	Substituição de bateria da placa mãe	Serviço	180	48,00	8.640,00
18	Substituição de cabo utp da rede interna (Metro)	Serviço	180	8,00	1.440,00
19	Substituição de gravadora de Cd/dvd	Serviço	180	48,00	8.640,00
20	Substituição de HD SATA	Serviço	180	48,00	8.640,00
21	Substituição de memória DDR 32GB	Serviço	180	40,00	7.200,00
22	Substituição de memória DDR 4GB	Serviço	180	40,00	7.200,00
23	Substituição de memória DDR 8GB	Serviço	180	40,00	7.200,00
24	Substituição de memória DDR I 1GB	Serviço	180	40,00	7.200,00
25	Substituição de memória DDR III 2GB	Serviço	180	40,00	7.200,00
26	Substituição de placa de rede 1 GB	Serviço	180	40,00	7.200,00
27	Substituição de placa de som	Serviço	180	40,00	7.200,00
28	Substituição de placa de vídeo	Serviço	180	40,00	7.200,00
29	Substituição de placa wireless	Serviço	180	40,00	7.200,00
30	Substituição de placa-mãe	Serviço	180	89,00	16.020,00
31	Substituição de processador	Serviço	180	70,00	12.600,00
32	Substituição de roteador wireless e configuração 1GB	Serviço	180	50,00	9.000,00
33	Substituição do cooler de notebook	Serviço	46	50,00	2.300,00
				<b>Total R\$</b>	<b>373.581,00</b>

99 3642-5844 | ☎ 9824-63171 | 98467-9657  
Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA

✉ mx.comoficial@gmail.com

📍 @mx.com1 📱 mx.com

**marcilioximenes.com**



Especialista em soluções

### SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E NOTBOOKS

Item	Descrição	Unid.	Quant. de Serviços para 12 meses	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Atualização de driver de vídeo	Serviço	180	39,00	7.020,00
2	Atualização de softwares	Serviço	180	39,00	7.020,00
3	Configuração da rede interna, por máquina	Serviço	337	40,00	13.480,00
4	Configurar e instalação uma impressora	Serviço	337	69,00	23.253,00
5	Configurar impressora em rede	Serviço	337	39,00	13.143,00
6	Formatação completa	Serviço	180	91,50	16.470,00
7	Instalação de software adicional	Serviço	337	29,00	9.773,00
8	Instalação, teste e crimpagem de ponto lógico de rede incluindo a instalação e integração de cabeamento de até 100 metros à rede existente	Serviço	180	75,00	13.500,00
9	Limpeza de fonte do pc	Serviço	180	38,00	6.840,00
10	Limpeza preventiva de notebook	Serviço	46	85,00	3.910,00
11	Limpeza preventiva do computador	Serviço	180	130,00	23.400,00
12	Recuperação da placa mãe	Serviço	327	130,00	42.510,00
13	Remoção de Vírus	Serviço	180	45,00	8.100,00
14	Restauração do sistema	Serviço	180	55,00	9.900,00
15	Restaurar arquivos deletados	Serviço	180	180,00	32.400,00
16	Substituição de adaptador wireless e configuração	Serviço	180	59,90	10.782,00

99 3642-5844 | ☎ 9824-63171 | 98467-9657  
Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA

✉ mx.comoficial@gmail.com

📍 @mx.com1 📱 mx.com

**marcilioximenes.com**



Especialista em soluções

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS**

34	Limpeza preventiva de impressora a jato de tinta	Serviço	37	80,00	2.960,00
35	Limpeza preventiva de impressora a laser	Serviço	65	130,00	8.450,00
36	Manutenção de fonte da impressora laser	Serviço	65	130,00	8.450,00
37	Manutenção de impressoras a jato de tinta	Serviço	37	130,00	4.810,00
38	Manutenção de impressoras a laser	Serviço	65	174,00	11.310,00
39	Reset da impressora laser	Serviço	65	95,00	6.175,00
40	Substituição e alinhamento de cartuchos	Serviço	37	52,00	1.924,00
41	Troca do Atuador do papel	Serviço	65	79,00	5.135,00
42	Troca do carro da impressora	Serviço	65	99,00	6.435,00
43	Troca do fotocondutor da impressora laser	Serviço	65	200,00	13.000,00
44	Troca do scanner da impressora	Serviço	65	172,00	11.180,00
45	Troca do sensor da impressora laser	Serviço	65	125,00	8.125,00
				<b>Total R\$</b>	<b>87.954,00</b>
			<b>Valor total para 12 meses</b>		<b>461.535,00</b>

4. Valor total para 12 (doze) meses: R\$ 461.535,00 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais).

5. Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Pedreiras/MA, 19 de junho de 2020.

Responsável

99 3642-5844 | ☎ 9824-63171 | 98467-9657  
Avenida Rio Branco, 1050 | Centro | Pedreiras -MA  
✉ mx.comoficial@gmail.com  
📷 @mx.com1 📺 mx.com  
**marcilioximenes.com**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



# PREÇOS PRATICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA.

FONTE DE PESQUISA: <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>

Marcio Mouran Alves de Meneses  
Diretor de Departamento de Compras  
Matricula nº 0000143/2017



Nº 003  
CPL

**F MONTEIRO DE SOUSA - ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.522079-0  
CNPJ: 27.517.834/0001-25

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREGOEIRO MUNICIPAL**

Prezados Senhores,

A Empresa F MONTEIRO DE SOUSA - ME, inscrito no CNPJ nº 27.517.834/0001-25, estabelecida na RUA ONILDO GOMES, nº 110, CENTRO, CEP: 65.968-000 – CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, legalmente representada pelo Sr. Fernando Monteiro de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 022780222002-1 SESP/MA e do CPF nº 049.291.773-67, vem por meio deste submetermos à vossa apreciação o resumo da nossa **Cotação de Preços** para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção técnica em equipamentos de informática e similares, para atender as necessidades dos Serviços público, do Município de Campestre do Maranhão – MA.**

<b>COTAÇÃO DE PREÇOS ZENOTEC - 2020</b>				
<b>LOTE I - IMPRESSORA JATO DE TINTA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VL UNT</b>
1	Manutenção Preventiva (Impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 67,38
2	Alinhamento de cartucho (Impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 33,70
3	Consertos na fonte (Impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 154,02
4	Reparo de peças (Impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 182,90
5	Limpeza geral e pequenos ajustes (Impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 192,54
6	Manutenção/substituição interface interna (Impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 192,54
7	Troca de cabos (impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 67,38
8	Troca de escan-moto (Impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 144,40
9	Trocas de motores (Impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 192,54
10	Troca de sensores (Impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 192,54
11	Troca de sistema injetor de tinta (Impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 202,16
12	Troca de cabos internos e externos (Impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 192,54
13	Troca de Tracionadores e engrenagens (Impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 192,54
14	Instalação e Configuração da impressora (Impressora Jato de Tinta)	UND	1	R\$ 62,58
15	Configuração de Impressora em rede (R\$ 25,00 cada PC adicional)	UND	1	R\$ 48,14
16	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de almofada de ficção L120 / L380 / L355 / L365 / L375 / L395 / L555	UND	1	R\$ 192,54
17	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de correia carro L110 / L210 / L355 / L555	UND	1	R\$ 192,54
18	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de fonte L365 / L355 / L375 / L120 / L380 / L220 / L555 / L110 / Xp214	UND	1	R\$ 192,54
19	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de cabeça de impressão L220 / L355 / L455 / L555 / L395	UND	1	R\$ 558,34

RUA ONILDO GOMES, nº 110, CENTRO,  
CEP: 65.968-000 – CAMPESTRE DO MARANHÃO- MA  
E-mail: fmonteirodesousa@hotmail.com: Tel: (99) 9 9905 - 3092



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.522079-0  
CNPJ: 27.517.834/0001-25

20	Manutenção Corretiva em impressora epon: Reset placa L365 / L355 / L375 / L120 / L380 / L220 / L555 / L110 / Xp214	UND	1	R\$ 96,26
----	--	-----	---	-----------

**LOTE II - IMPRESSORA LASER**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT
1	Manutenção Preventiva (Impressora Laser)	UND	1	R\$ 67,38
2	Consertos de fonte (Impressora Laser)	UND	1	R\$ 259,92
3	Instalação e Configuração da impressora	UND	1	R\$ 62,58
4	Configuração de Impressora em rede (R\$ 25,00 cada PC adicional)	UND	1	R\$ 48,14
5	Instalação e configuração de memórias	UND	1	R\$ 57,76
6	Limpeza geral e pequenos ajustes (Impressora Laser)	UND	1	R\$ 192,54
7	Manutenção/substituição interface interna	UND	1	R\$ 192,54
8	Troca de cabos (impressora Laser)	UND	1	R\$ 67,38
9	Troca de cilindro de toner	UND	1	R\$ 173,28
10	Troca de escan-moto	UND	1	R\$ 144,40
11	Troca de fusíveis	UND	1	R\$ 67,38
12	Troca de motores (Impressora Laser)	UND	1	R\$ 192,54
13	Troca de sensores (Impressora Laser)	UND	1	R\$ 192,54
14	Troca de tracionadores e engrenagens (Impressora Laser)	UND	1	R\$ 192,54
15	Manutenção Corretiva em impressora HP: Troca de rolo de pressão P1102 / M1132 / M1212	UND	1	R\$ 269,54
16	Manutenção Corretiva em impressora HP: Troca de placa fonte HP laserjet M1212FN / M1132 - RM1-7892	UND	1	R\$ 529,46
17	Manutenção Corretiva em impressora HP: Troca de rolo pressão do fusor universal P1102 / P1102W / M1132 / M1130	UND	1	R\$ 269,54
18	Reparo de Peças	UND	1	R\$ 173,28

**LOTE III - MICROCOMPUTADOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT
1	Manutenção Preventiva (Microcomputador)	UND	1	R\$ 67,38
2	Instalação, Upgrade e configuração de Softwares	UND	1	R\$ 77,02
3	Instalação de Pacote Office	UND	1	R\$ 77,02
4	Formatação de HD (incluindo back-up de ate 120gb)	UND	1	R\$ 96,26
5	Instalação de dispositivos internos (eletromecânicos, eletrônicos e eletricos).	UND	1	R\$ 86,64
6	Instalação e configuração de fax -modem	UND	1	R\$ 48,14
7	Instalação de Kit multimídia com drive CD/DVD (padrão SCSI ou	UND	1	R\$ 77,02



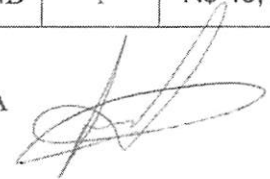
Nº 105  
E

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.522079-0  
CNPJ: 27.517.834/0001-25

	IDE), placa			
8	Instalação/manutenção configuração de dispositivos padrão Ethernet/fast	UND	1	R\$ 57,76
9	Instalação e configuração de dispositivos Wi-Fi	UND	1	R\$ 57,76
10	Limpeza geral (gabinete e dispositivos internos, incluindo troca de pasta termica)	UND	1	R\$ 115,52
11	Troca e configuração da placa de vídeo (não inclui placa)	UND	1	R\$ 57,76
12	Serviços para Troca da placa mãe (não inclui placa)	UND	1	R\$ 115,52
13	Troca da fonte de alimentação (não inclui fonte)	UND	1	R\$ 77,02
14	Troca da bateria da placa mãe (incluindo bateria)	UND	1	R\$ 28,88
15	Troca de cabos e conectores (cabo flat, conectores sata etc) (incluindo cabos)	UND	1	R\$ 48,14
16	Troca de drive CD/DVD (não inclui drive)	UND	1	R\$ 77,02
17	Troca de HD (não inclui HD)	UND	1	R\$ 77,02
18	Troca de memória RAM (não inclui memória)	UND	1	R\$ 38,50
19	Troca de cooler (não inclui cooler)	UND	1	R\$ 67,38
20	Troca de Gabinete (não inclui gabinete)	UND	1	R\$ 115,52
21	Instalação ou Reinstalação do Sistema e Configuração Geral (Formatação)	UND	1	R\$ 144,40
22	Troca de processador (não inclui processador)	UND	1	R\$ 115,52
23	Troca de placas diversas (não inclui placas)	UND	1	R\$ 77,02
24	Reparos em geral (Microcomputador)	UND	1	R\$ 77,02

**LOTE IV - NOTEBOOK**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT
1	Manutenção Preventiva (Notebook)	UND	1	R\$ 67,38
2	Serviço para Troca de bateria de lítio (ou equivalente)	UND	1	R\$ 57,76
3	Colocação de cabos	UND	1	R\$ 48,14
4	Troca de cabos e conectores (cabo flat, conectores sata, etc)	UND	1	R\$ 48,14
5	Formatação de HD (incluindo back-up de ate 120gb)	UND	1	R\$ 96,26
6	Instalação ou Reinstalação do Sistema e Configuração Geral (Formatação)	UND	1	R\$ 144,40
7	Instalação de dispositivos internos (eletromecânicos, eletrônicos e elétricos).	UND	1	R\$ 77,02
8	Reparo nas placas de vídeo, fax modem, som, rede, USB, WI-FI	UND	1	R\$ 144,40
9	Instalação e configuração de Kit multimídia – drive CD/DVD, placa de som, caixa acústica e microfone.	UND	1	R\$ 77,02
10	Instalação, manutenção e configuração de dispositivos de rede padrão Ethernet/ Fast Ethernet e Gigabit Ethernet	UND	1	R\$ 48,14



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.522079-0  
CNPJ: 27.517.834/0001-25

11	Troca da placa mãe (não inclui placa mãe)	UND	1	R\$ 144,40
12	Troca do processador (não inclui processador)	UND	1	R\$ 144,40
13	Limpeza Interna (Desmontagem, Montagem, Limpeza, Troca de pasta termica.	UND	1	R\$ 144,40
14	Troca de drive CD/DVD (não inclui drive)	UND	1	R\$ 67,38
15	Troca de drive diversos (não inclui drive)	UND	1	R\$ 77,02
16	Troca de memória RAM (não inclui memoria)	UND	1	R\$ 77,02
17	Troca de placas diversas (não inclui placas)	UND	1	R\$ 77,02
18	Troca de HD (não inclui HD)	UND	1	R\$ 115,52
19	Troca de Carcaça (não inclui carcaça)	UND	1	R\$ 144,40
20	Substituição de Cooler/Ventoinha (incluindo ventoinha)	UND	1	R\$ 115,52
21	Troca da placa de rede WI-FI (não inclui placa)	UND	1	R\$ 77,02
22	Troca de LCD (não inclui LCD)	UND	1	R\$ 144,40

**LOTE V - TECLADO E PERIFERICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT
1	Instalação e configuração (não inclui teclado)	UND	1	R\$ 77,02
2	Limpeza do Teclado e Mouse	UND	1	R\$ 57,76

**LOTE VI - CONFIGURAÇÃO DE REDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT
1	Instalação, configuração e manutenção em hardware e software de rede	UND	1	R\$ 77,02
2	Compartilhamento de recursos da rede.	UND	1	R\$ 48,14
3	Instalação e configuração física e lógica da redes de computadores (por estação, por dispositivos, por recursos)	UND	1	R\$ 144,40

Campestre do Maranhão 20 de fevereiro de 2020.

*Fernando Monteiro de Sousa*

F MONTEIRO DE SOUSA - ME  
CNPJ nº 27.517.834/0001-25  
Representante Legal

RUA ONILDO GOMES, nº 110, CENTRO,  
CEP: 65.968-000 – CAMPESTRE DO MARANHÃO- MA  
E-mail: fmonteirodesousa@hotmail.com: Tel: (99) 9 9905 - 3092

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

4.2. Desta forma, sugerimos a modalidade Pregão na forma Presencial com a escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP).

**5. DO VALOR ESTIMADO**

5.1. O preço considerado como estimativa para o presente objeto será determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, será estimado o valor total dos itens constantes da planilha abaixo:

**6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

<b>TERMO DE REFERENCIA - 2020</b>					
<b>LOTE I - IMPRESSORA JATO DE TINTA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VL UNT</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	Manutenção Preventiva (Impressora Jato de Tinta)	UND	25	R\$ 70,93	RS 1.773,25
02	Alinhamento de cartucho (Impressora Jato de Tinta)	UND	25	R\$ 35,47	RS 886,75
03	Consertos na fonte (Impressora Jato de Tinta)	UND	10	R\$ 162,13	RS 1.621,30
04	Reparo de peças (Impressora Jato de Tinta)	UND	25	R\$ 192,53	RS 4.813,25
05	Limpeza geral e pequenos ajustes (Impressora Jato de Tinta)	UND	30	R\$ 202,67	RS 6.080,10
06	Manutenção/substituição interface interna (Impressora Jato de Tinta)	UND	10	R\$ 202,67	RS 2.026,70
07	Troca de cabos (impressora Jato de Tinta)	UND	20	R\$ 70,93	RS 1.418,60
08	Troca de escan-moto (Impressora Jato de Tinta)	UND	10	R\$ 152,00	RS 1.520,00
09	Trocas de motores (Impressora Jato de Tinta)	UND	10	R\$ 202,67	RS 2.026,70
10	Troca de sensores (Impressora Jato de Tinta)	UND	10	R\$ 202,67	RS 2.026,70
11	Troca de sistema injetor de tinta (Impressora Jato de Tinta)	UND	10	R\$ 212,80	RS 2.128,00
12	Troca de cabos internos e externos (Impressora Jato de Tinta)	UND	10	R\$ 202,67	RS 2.026,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13	Troca de Tracionadores e engrenagens (Impressora Jato de Tinta)	UND	10	R\$ 202,67	RS 2.026,70
14	Instalação e Configuração da impressora (Impressora Jato de Tinta)	UND	35	R\$ 65,87	RS 2.305,45
15	Configuração de Impressora em rede (R\$ 25,00 cada PC adicional)	UND	35	R\$ 50,67	RS 1.773,45
16	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de almofada de ficção L120 / L380 / L355 / L365 / L375 / L395 / L555	UND	15	R\$ 202,67	RS 3.040,05
17	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de correia carro L110 / L210 / L355 / L555	UND	15	R\$ 202,67	RS 3.040,05
18	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de fonte L365 / L355 / L375 / L120 / L380 / L220 / L555 / L110 / Xp214	UND	10	R\$ 202,67	RS 2.026,70
19	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de cabeça de impressão L220 / L355 / L455 / L555 / L395	UND	5	R\$ 587,73	RS 2.938,65
20	Manutenção Corretiva em impressora epon: Reset placa L365 / L355 / L375 / L120 / L380 / L220 / L555 / L110 / Xp214	UND	15	R\$ 101,33	RS 1.519,95
<b>Quarenta e sete mil e dezenove reais e cinco centavos</b>					<b>RS 47.019,05</b>
<b>LOTE II - IMPRESSORA LASER</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT	V.TOTAL
01	Manutenção Preventiva (Impressora Laser)	UND	25	R\$ 70,93	RS 1.773,25
02	Consertos de fonte (Impressora Laser)	UND	15	R\$ 273,60	RS 4.104,00
03	Instalação e Configuração da impressora	UND	30	R\$ 65,87	RS 1.976,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

04	Configuração de Impressora em rede (R\$ 25,00 cada PC adicional)	UND	25	R\$ 50,67	RS	1.266,75
05	Instalação e configuração de memórias	UND	10	R\$ 60,80	RS	608,00
06	Limpeza geral e pequenos ajustes (Impressora Laser)	UND	15	R\$ 202,67	RS	3.040,05
07	Manutenção/substituição interface interna	UND	10	R\$ 202,67	RS	2.026,70
08	Troca de cabos (impressora Laser)	UND	10	R\$ 70,93	RS	709,30
09	Troca de cilindro de toner	UND	15	R\$ 182,40	RS	2.736,00
10	Troca de escan-moto	UND	5	R\$ 152,00	RS	760,00
11	Troca de fusíveis	UND	5	R\$ 70,93	RS	354,65
12	Troca de motores (Impressora Laser)	UND	10	R\$ 202,67	RS	2.026,70
13	Troca de sensores (Impressora Laser)	UND	10	R\$ 202,67	RS	2.026,70
14	Troca de tracionadores e engrenagens (Impressora Laser)	UND	10	R\$ 202,67	RS	2.026,70
15	Manutenção Corretiva em impressora HP: Troca de rolo de pressão P1102 / M1132 / M1212	UND	10	R\$ 283,73	RS	2.837,30
16	Manutenção Corretiva em impressora HP: Troca de placa fonte HP laserjet M1212FN / M1132 - RM1-7892	UND	10	R\$ 557,33	RS	5.573,30
17	Manutenção Corretiva em impressora HP: Troca de rolo pressão do fusor universal P1102 / P1102W / M1132 / M1130	UND	10	R\$ 283,73	RS	2.837,30
18	Reparo de Peças	UND	10	R\$ 182,40	RS	1.824,00
<b>Trinta e oito mil e quinhentos e seis reais e oitenta centavos</b>					<b>RS</b>	<b>38.506,80</b>
<b>LOTE III - MICROCOMPUTADOR</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT		V.TOTAL
01	Manutenção Preventiva (Microcomputador)	UND	50	R\$ 70,93	RS	3.546,50
02	Instalação, Upgrade e configuração de Softwares	UND	10	R\$ 81,07	RS	810,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

03	Instalação de Pacote Office	UND	10	R\$ 81,07	RS 810,70
04	Formatação de HD (incluindo back-up de ate 120gb)	UND	50	R\$ 101,33	RS 5.066,50
05	Instalação de dispositivos internos (eletromecânicos, eletrônicos e eletricos).	UND	20	R\$ 91,20	RS 1.824,00
06	Instalação e configuração de fax –modem	UND	5	R\$ 50,67	RS 253,35
07	Instalação de Kit multimídia com drive CD/DVD (padrão SCSI ou IDE), placa	UND	10	R\$ 81,07	RS 810,70
08	Instalação/manutenção configuração de dispositivos padrão Ethernet/fast	UND	5	R\$ 60,80	RS 304,00
09	Instalação e configuração de dispositivos Wi-Fi	UND	100	R\$ 60,80	RS 6.080,00
10	Limpeza geral (gabinete e dispositivos internos, incluindo troca de pasta termica)	UND	100	R\$ 121,60	RS 12.160,00
11	Troca e configuração da placa de vídeo (não inclui placa)	UND	10	R\$ 60,80	RS 608,00
12	Serviços para Troca da placa mãe (não inclui placa)	UND	20	R\$ 121,60	RS 2.432,00
13	Troca da fonte de alimentação (não inclui fonte)	UND	50	R\$ 81,07	RS 4.053,50
14	Troca da bateria da placa mãe (incluindo bateria)	UND	30	R\$ 30,40	RS 912,00
15	Troca de cabos e conectores (cabo flat, conectores sata etc) (incluindo cabos)	UND	50	R\$ 50,67	RS 2.533,50
16	Troca de drive CD/DVD (não inclui drive)	UND	10	R\$ 81,07	RS 810,70
17	Troca de HD (não inclui HD)	UND	20	R\$ 81,07	RS 1.621,40
18	Troca de memória RAM (não inclui memoria)	UND	50	R\$ 40,53	RS 2.026,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

19	Troca de cooler (não inclui cooler)	UND	10	R\$ 70,93	RS 709,30
20	Troca de Gabinete (não inclui gabinete)	UND	10	R\$ 121,60	RS 1.216,00
21	Instalação ou Reinstalação do Sistema e Configuração Geral (Formatação)	UND	150	R\$ 152,00	RS 22.800,00
22	Troca de processador (não inclui processador)	UND	10	R\$ 121,60	RS 1.216,00
23	Troca de placas diversas (não inclui placas)	UND	10	R\$ 81,07	RS 810,70
24	Reparos em geral (Microcomputador)	UND	40	R\$ 81,07	RS 3.242,80
<b>Setenta e seis mil e seicentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos</b>					<b>RS 76.658,85</b>
<b>LOTE IV - NOTEBOOK</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT	V.TOTAL
01	Manutenção Preventiva (Notebook)	UND	10	R\$ 70,93	RS 709,30
02	Serviço para Troca de bateria de lítio (ou equivalente)	UND	10	R\$ 60,80	RS 608,00
03	Colocação de cabos	UND	10	R\$ 50,67	RS 506,70
04	Troca de cabos e conectores (cabo flat, conectores sata, etc)	UND	10	R\$ 50,67	RS 506,70
05	Formatação de HD (incluindo back-up de ate 120gb)	UND	50	R\$ 101,33	RS 5.066,50
06	Instalação ou Reinstalação do Sistema e Configuração Geral (Formatação)	UND	100	R\$ 152,00	RS 15.200,00
07	Instalação de dispositivos internos (eletromecânicos, eletrônicos e elétricos).	UND	10	R\$ 81,07	RS 810,70
08	Reparo nas placas de vídeo, fax modem, som, rede, USB, WI-FI	UND	20	R\$ 152,00	RS 3.040,00
09	Instalação e configuração de Kit multimídia – drive CD/DVD, placa de som, caixa acústica e microfone.	UND	10	R\$ 81,07	RS 810,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10	Instalação, manutenção e configuração de dispositivos de rede padrão Ethernet/ Fast Ethernet e Gigabit Ethernet	UND	10	R\$ 50,67	R\$ 506,70
11	Troca da placa mãe (não inclui placa mãe)	UND	5	R\$ 152,00	R\$ 760,00
12	Troca do processador (não inclui processador)	UND	5	R\$ 152,00	R\$ 760,00
13	Limpeza Interna (Desmontagem, Montagem, Limpeza, Troca de pasta termica.	UND	15	R\$ 152,00	R\$ 2.280,00
14	Troca de drive CD/DVD (não inclui drive)	UND	10	R\$ 70,93	R\$ 709,30
15	Troca de drive diversos (não inclui drive)	UND	10	R\$ 81,07	R\$ 810,70
16	Troca de memória RAM (não inclui memória)	UND	20	R\$ 81,07	R\$ 1.621,40
17	Troca de placas diversas (não inclui placas)	UND	20	R\$ 81,07	R\$ 1.621,40
18	Troca de HD (não inclui HD)	UND	25	R\$ 121,60	R\$ 3.040,00
19	Troca de Carcaça (não inclui carcaça)	UND	5	R\$ 152,00	R\$ 760,00
20	Substituição de Cooler/Ventoinha (incluindo ventoinha)	UND	5	R\$ 121,60	R\$ 608,00
21	Troca da placa de rede WI-FI (não inclui placa)	UND	30	R\$ 81,07	R\$ 2.432,10
22	Troca de LCD (não inclui LCD)	UND	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
<b>Quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinte centavos</b>					<b>R\$ 44.688,20</b>
<b>LOTE V - TECLADO E PERIFERICOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VL UNT</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	Instalação e configuração (não inclui teclado)	UND	15	R\$ 81,07	R\$ 1.216,05
02	Limpeza do Teclado e Mouse	UND	10	R\$ 60,80	R\$ 608,00
<b>Um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos</b>					<b>R\$ 1.824,05</b>
<b>LOTE VI - CONFIGURAÇÃO DE REDE</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VL UNT	V.TOTAL
01	Instalação, configuração e manutenção em hardware e software de rede	UND	20	R\$ 81,07	RS 1.621,40
02	Compartilhamento de recursos da rede.	UND	20	R\$ 50,67	RS 1.013,40
03	Instalação e configuração física e lógica da redes de computadores (por estação, por dispositivos, por recursos	UND	20	R\$ 152,00	RS 3.040,00
<b>Cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos</b>					<b>RS 5.674,80</b>
<b>DUZENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS</b>				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>RS 214.371,75</b>

**7. DA QUALIDADE E VALIDADE DOS SERVIÇOS**

- 7.1. Os serviços devem ser entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Termo de Referência e seus anexos.
- 7.2. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias.
- 7.3. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade.
- 7.4. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem.
- 7.5. Os serviços em desacordo com este Termo de Referência, o Edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados por esta municipalidade.  
autorização da área solicitante.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Manter durante toda a execução do objeto deste termo de referência, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizado.
- 8.2. Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes.
- 8.3. Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste termo de referência.
- 8.4. Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre os serviços entregues.
- 8.5. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.
- 8.6. Manter, durante a execução do objeto deste termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 95 - EXTRA

PÁGINA 2 DE 3

dezenove centavos) e vencedora do Lote II com os itens de nº 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59 e 61, com valor total de R\$ 103.887,20 (Cento e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Perfazendo um valor global de R\$ 603.489,39 (Seiscentos e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos). Assim, encaminho ao senhor Ordenador de despesas, para as providências cabíveis. Campestre do Maranhão-MA, 08 de Junho de 2020. Jorge Antonio Vieira de Sena Pregoeiro Municipal.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040 – 2020. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares, com serviço de suprimentos necessários, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão – MA. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração. O ordenador de despesas de CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO, HOMOLOGA para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelos licitantes VENCEDOR, VENCEDOR, F MONTEIRO DE SOUSA - ME, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 203.759,57 (Duzentos e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). CUMPRA-SE NA FORMA DETERMINADA. CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, 05 DE JUNHO DE 2020. Valdemir de Moraes Lima. Secretário Municipal da Fazenda.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042 – 2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração O ordenador de despesas de CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO, HOMOLOGA para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelos licitantes VENCEDOR, LICITANTE Nº 01 - F MONTEIRO DE SOUSA - ME, vencedora dos itens do Lote I nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 com o valor total de R\$ 186.664,95 (Cento e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e vencedora do Lote II com os itens de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 48, 49, 50, 52, 58 e 60, com valor total de R\$ 90.175,70 (Noventa mil e cento e setenta e cinco reais e setenta centavos). Perfazendo um valor global de R\$ 276.840,65 (Duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) e LICITANTE Nº 02 JS MILHOMEM PINTO-ME, vencedora dos itens do Lote I nº 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 34 com o valor total de R\$ 499.602,19 (Quatrocentos e noventa e nove

mil e seiscentos e dois reais e dezenove centavos) e vencedora do Lote II com os itens de nº 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59 e 61, com valor total de R\$ 103.887,20 (Cento e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Perfazendo um valor global de R\$ 603.489,39 (Seiscentos e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos). CUMPRA-SE NA FORMA DETERMINADA. CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, 10 DE JUNHO DE 2020. Valdemir de Moraes Lima. Secretário Municipal da Fazenda

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003-2020– CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de Praça de Eventos no povoado de Cabeceira Grande, no Município de Campestre do Maranhão – MA. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O Prefeito Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Tomada de Preço do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, HOMOLOGA para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante VENCEDOR, empresa LICITANTE 03 - IRMÃOS OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, apresentou proposta de preços no valor global de R\$: 294.323,82 (Duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). Assim, determino ao Setor de Contabilidade que proceda ao registro na forma legal visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA DETERMINADA. CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, 04 DE JUNHO 2020. VALDENIR DE MORAIS LIMA. Secretário Municipal da Fazenda.

## RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020-SRP

Firmada entre a Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, e a Empresa F MONTEIRO DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.517.834/0001-25. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares, com serviço de suprimentos necessários, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão – MA., conforme Processo Administrativo nº 040/2020 e Edital do Pregão Presencial nº 021/2020 - SRP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, ao Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA; CONTRATADO; F MONTEIRO DE SOUSA – ME. VIGÊNCIA: o prazo de vigência 12 meses a contar de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05/06/2020; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 203.653,22 (Duzentos e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos); SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: VALDENIR DE MORAIS LIMA, Ordenador de Despesas Municipal; PELA CONTRATADA Sr. Fernando Monteiro de Sousa, portador da cédula de identidade nº 22780222002-1 GEJUSP – MA, e CPF nº 049.291.773-67, proprietário da Empresa – CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, 05/06/2020.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



# PREÇOS PRATICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.

FONTE DE PESQUISA: <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>

Marcio Mouran Alves de Meneses  
Diretor de Departamento de Compras  
Matricula nº 0000143/2017



CONTRATO

Número: 350/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA** E A  
EMPRESA **A. L. N. LOPES - ME**, CNPJ sob o nº  
10.933.482/0001 – 96, PARA EXECUÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,  
ATENDENDO AS NECESSIDADES DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
BARRA DO CORDA – MA.

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº.  
06.769.798/0001-17, localizado na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda-MA,  
neste ato representado por Francisco Márcio Araújo Lobo, brasileiro, casado, portador da  
cédula de identidade nº 111516599-0 SSP/MA, e CPF nº 922.016.013-72, através da  
**Secretaria Municipal de Saúde**, representada pela Senhora Iolete Soares de Arruda, portadora  
do CPF nº 063.918.003-59, doravante denominada **CONTRATANTE**, e A. L. N. LOPES -  
ME, com sede e endereço na Rua Arão Brito, nº 366 - D, Centro, Município de Barra do Corda  
- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.482/0001 – 96, e Inscrição Estadual nº 12.392.205-4,  
neste ato representada por André Luiz Nepomuceno Lopes, portador(a) do CPF nº 724.149.523-  
34, e RG nº 049428282013-9 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o  
presente **CONTRATO**, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão  
Presencial, constantes dos autos nº **076/2019**, com a finalidade de reger a relação de direitos e  
obrigações entre a **PREFEITURA** e a **CONTRATADA**, nos termos dispostos na Lei 10.520,  
de 17.07.02, e, subsidiariamente na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as  
cláusulas e condições seguintes:



## TÍTULO I - DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de equipamentos de informática, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA.

Parágrafo Único – O objeto, especificações, quantidades e preços encontram-se definidos no Pregão Presencial nº **PR-076/2019** e na Proposta de Preços - Anexo I, deste instrumento.

## TÍTULO II – DOS DOCUMENTOS E DA ORDEM DE PREVALÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação e terão plena validade, salvo naquilo que por este Instrumento tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:

- a) Pregão Presencial nº. **076/2019**;
- b) Proposta da **CONTRATADA** e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pelo Município.

**Parágrafo Único** - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Parágrafo Primeiro** - A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Termo de Referência, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;



**Parágrafo Segundo** – Assegurar à **CONTRATANTE**:

- a) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- b) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- c) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação do objeto;
- d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- e) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- g) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** – a prestação do objeto será executada pela **CONTRATADA** na forma descrita no Termo de Referência.

- a) Para a perfeita execução do objeto, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar o objeto da licitação, e tudo que for necessário, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE obriga-se a:**

- b) Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- d) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado conforme os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- e) Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da prestação do objeto fixando prazo para a sua correção;
- f) Efetuar o pagamento das parcelas devidas à contratada, na forma estabelecida neste instrumento;
- g) Fornecer todas as informações, documentos e condições que se façam necessárias à adequada prestação do objeto o pelo (a) **CONTRATADO**, bem como disponibilizar recursos físicos e logísticos (local, utensílios e equipamentos) adequados e necessários a execução do objeto contratado;
- h) Atender com presteza indispensável todas as solicitações feitas pelo **CONTRATADO** referente à realização do objeto do contrato

### **TÍTULO III - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**CLÁUSULA SEXTA** – Os recursos orçamentários correspondentes a esta contratação está no orçamento do município para 2019:

10.301.1017.2078.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde FMS -  
R\$ 111.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

### **TÍTULO IV – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A prestação de serviço, até o local demandado, desde a origem até o destino final, será providenciada pela **CONTRATADA**, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer danos ou perdas ocorridas com a prestação do serviço, cabendo a este providenciar seu inteiro prestação dos serviços sem quaisquer ônus para o Município, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de prestação estabelecidos neste Contrato.

#### **TÍTULO V – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CLÁUSULA OITAVA** - A prestação do serviço deverá ser realizada pela **CONTRATADA**, no local especificado pelo Município, sempre que solicitado o pedido.

#### **TÍTULO VI - DO PREÇO**

**CLÁUSULA NONA** - Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme da Proposta da **CONTRATADA**, nos termos expressamente aceitos pelo **MUNICÍPIO**.

**Parágrafo Primeiro** - Fica estabelecido que os preços acima contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a presente prestação.

**Parágrafo Segundo** - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis.

#### **TÍTULO VII - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O pagamento será efetuado pelo **MUNICÍPIO**, após 90 (noventa) dias da apresentação da nota fiscal quando do fornecimento do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O documento de cobrança será a Nota Fiscal/Fatura e nela deverá constar a agência bancária e conta corrente na qual deverá ser depositado o respectivo pagamento, bem como informações do número do pregão, e qual pagamento é referente à fatura. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões

negativas de débito bem como as condições do art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

**Parágrafo Primeiro** – Quando a Nota Fiscal e/ou fatura apresentar elementos que a invalide, deverá ser substituída pela **CONTRATADA**, quando será contado o prazo de 08 (oito) dias para o pagamento, a partir da nova apresentação Nota Fiscal, devidamente corrigida.

**Parágrafo Segundo** – O **MUNICÍPIO** efetuará a devida comunicação à **CONTRATADA** para regularização do documento de cobrança.

**Parágrafo Terceiro** – O **MUNICÍPIO** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

## TÍTULO VIII - DO REGIME TRIBUTÁRIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Estão inclusos nos preços contratados todos os tributos, contribuições, inclusive parafiscais, e demais encargos vigentes na data de apresentação da Proposta da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Primeiro** – Caso, a qualquer tempo, o **MUNICÍPIO** ou a **CONTRATADA** sejam favorecidos com benefícios fiscais, reduções isenções ou extinção dos encargos mencionados no “caput” desta Cláusula, as vantagens auferidas serão transferidas a **MUNICÍPIO**, reduzindo-se os preços.

**Parágrafo Segundo** – Caso, por motivo não imputável à **CONTRATADA**, for exigido da mesma, em razão do cumprimento do Contrato, novos impostos, contribuições, inclusive parafiscais, ou seja, majorados os já existentes, cuja vigência ocorra após a data da apresentação da Proposta, ao **MUNICÍPIO** absorverá os ônus adicionais, desde que os novos gravames não sejam de responsabilidade direta e exclusiva da **CONTRATADA**.

## TÍTULO IX – DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A rescisão do Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e comunicado por escrito à **CONTRATADA**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93, e suas alterações.

- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o **MUNICÍPIO**.
- c) Judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Primeiro** - No caso de rescisão do Contrato com base na alínea "a" do "Caput" desta Cláusula, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades previstas neste Contrato e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Segundo** - No caso de rescisão unilateral, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATADA** estará sujeita à aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do presente Contrato.

## TÍTULO X - DA MULTA E PENALIDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no presente Contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

**Parágrafo Primeiro** - As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" do "Caput" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Segundo** - Atrasos não justificados no prazo da prestação do objeto sujeitarão a **CONTRATADA** à multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da entrega em atraso, por dia em atraso, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Contrato, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da **CONTRATADA** oriundo desta contratação.

**Parágrafo Terceiro** - Quando o valor da multa ultrapassar a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Contrato, o **MUNICÍPIO**, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas neste Instrumento e na Lei 8.666/93.

**Parágrafo Quarto** - A inexecução total ou parcial deste Contrato sujeitará ao Contratado, aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



## TÍTULO XI - DO VALOR

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O valor total desta contratação é de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

## TÍTULO XII - DO PRAZO DE ENTREGA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A prestação do serviço, objeto desta contratação, deverá ser fornecido obrigatoriamente em até 24h a partir solicitação feita pelo **MUNICÍPIO**.

## TÍTULO XIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O presente Contrato terá vigor de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

## TÍTULO XIV- DA NOVAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A não utilização pelas partes de quaisquer dos direitos a elas assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nela previstas, não importa em novação quanto aos seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada com renúncia ou desistência de aplicação ou ações futuras. Todos os recursos postos à disposição do **MUNICÍPIO**, neste Contrato, serão considerados como cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

## TÍTULO XV - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - As cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo emitido pelo **MUNICÍPIO**.

## TÍTULO XVI - DA DISPOSIÇÃO FINAL

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões da prestação do serviço até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.



## TÍTULO XVII- DO FORO

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - As partes integrantes elegem o foro da cidade de Barra do Corda - MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## TÍTULO XVIII - DOS ANEXOS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - Integra este instrumento o seguinte anexo:

- Anexo I – Proposta de Preços;

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente **Contrato**, em 3 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Barra do Corda - MA, 19 de novembro de 2019.



Pelo **MUNICÍPIO**

*Coordenador de Receitas e Despesas*

**Francisco Márcio Araújo Lobo**



Pela **Secretaria Municipal de Saúde**

*Ordenador de Despesas*

**Iolete Soares de Arruda**

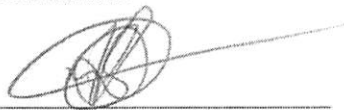
*André Luiz Nepomuceno Lopes*

Pela **CONTRATADA**

André Luiz Nepomuceno Lopes

CPF: 724.149.523-34

### TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 063138588-88

*Malaguinhas de A. Bastos*

Nome:

CPF: 609369583-24



PROVEDOR DE ACESSO, SOLUÇÕES WIRELESS, REDE DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, NOTEBOOK, NOBREAK

**PROPOSTA DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019**

Barra do Corda (MA), 11 de Novembro de 2019.

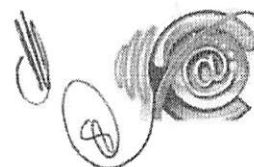
Prezados Senhores,

A. L. N. LOPES – ME (CIDADE ONLINE), com sede na cidade de Barra do Corda (MA) à Rua Arão Brito , n.º 366 D, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.933.482/0001-96, neste ato representada por André Luiz Nepomuceno Lopes, portador do CPF n.º 724.149.523-34 e R.G. n.º 049428282013-9, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de equipamentos de Informática, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019:

**ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Atualização de driver de vídeo	SV	14	R\$ 50,00	R\$ 700,00
2	Atualização de softwares	SV	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
3	Configuração da rede interna, por máquina	SV	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
4	Configurar e instalação uma impressora.	SV	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
5	Configurar impressora em rede.	SV	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
6	Formatação completa	SV	60	R\$ 113,00	R\$ 6.780,00
7	Instalação de software adicional	SV	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
8	Limpeza de fonte do pc	SV	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
9	Limpeza preventiva de impressora a laser	SV	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
10	Limpeza preventiva de impressora a jato de tinta	SV	15	R\$ 97,00	R\$ 1.455,00
11	Limpeza preventiva de notebook.	SV	15	R\$ 246,00	R\$ 3.690,00
12	Limpeza preventiva do computador	SV	14	R\$ 153,00	R\$ 2.142,00
13	Manutenção de fonte da impressora laser	SV	15	R\$ 148,00	R\$ 2.220,00
14	Manutenção de impressoras a jato de tinta	SV	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00

RUA ARÃO BRITO 366 D, CENTRO, BARRA DO CORDA – MA  
RUA DO COMÉRCIO, S/N, CENTRO, JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA  
CNPJ: 10.933.482/0001 – 96  
FONE: (99) 3643 1735  
cidade.online@bol.com.br





**PROVEDOR DE ACESSO, SOLUÇÕES WIRELESS, REDE DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, NOTEBOOK, NOBREAK**

15	Troca do Atuador do papel	SV	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
16	Manutenção de impressoras a laser	SV	10	R\$ 297,00	R\$ 2.970,00
17	Manutenção de nobreak	SV	30	R\$ 147,00	R\$ 4.410,00
18	Troca da bateria de nobreak	SV	25	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
19	Remoção de Vírus	SV	70	R\$ 54,00	R\$ 3.780,00
20	Restauração do sistema.	SV	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
21	Restaurar arquivos deletados	SV	30	R\$ 247,00	R\$ 7.410,00
22	Substituição de adaptador wireless e configuração	SV	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
23	Substituição de bateria da placa mãe	SV	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
24	Substituição e alinhamento de cartuchos	SV	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
25	Recuperação da placa mãe	SV	10	R\$ 187,00	R\$ 1.870,00
26	Substituição do cooler de notebook	SV	12	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
27	Troca do scanner da impressora	SV	20	R\$ 221,00	R\$ 4.420,00
28	Substituição de gravadora de cd/dvd	SV	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
29	Substituição de HD SATA	SV	12	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
30	Troca do sensor da impressora laser	SV	12	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
31	Substituição de memória DDR III 2 GB	SV	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
32	Substituição de memória DDR I 1GB	SV	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
33	Reset da impressora laser	SV	20	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
34	Substituição de placa de rede	SV	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
35	Substituição de placa de som	SV	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
36	Substituição de placa de vídeo.	SV	25	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
37	Troca do carro da impressora	SV	20	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
38	Substituição de placa wireless	SV	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
39	Substituição de placa-mãe	SV	6	R\$ 218,00	R\$ 1.308,00
40	Substituição de processador	SV	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
41	Substituição de roteador wireless e configuração	SV	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
42	Troca do fotocondutor da impressora laser	SV	25	R\$ 298,00	R\$ 7.450,00
43	Substituição de cabo utp da rede interna (Metro)	SV	4000	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00
44	Visita Técnica	SV	100	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 111.000,00</b>

RUA ARÃO BRITO 366 D, CENTRO, BARRA DO CORDA – MA  
 RUA DO COMÉRCIO, S/N, CENTRO, JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA  
 CNPJ: 10.933.482/0001 – 96  
 FONE: (99) 3643 1735  
 cidade.online@bol.com.br





PROVEDOR DE ACESSO, SOLUÇÕES WIRELESS, REDE DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, NOTEBOOK, NOBREAK

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria de Saúde.
- c) Proposta de Preço: Valor Total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)
- d) Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 0765 OP: 003 CONTA 1283 – 6
- e) Condição de Pagamento: conforme edital

André Luiz N. Lopes

A L N LOPES – ME  
ANDRÉ LUIZ N LOPES

RUA ARÃO BRITO 366 D, CENTRO, BARRA DO CORDA – MA  
RUA DO COMÉRCIO, S/N, CENTRO, JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA  
CNPJ: 10.933.482/0001 – 96  
FONE: (99) 3643 1735  
cidade.online@bol.com.br





### MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Quant. de Serviços para 12 meses	Pref. Mun. De Campestre Do Maranhão	Prefeitura Mun. De Barra Do Corda/MA	M L Ximenes Consultoria	Recicle Infor E Papelaria Ltda - Epp	PREÇO MÉDIO R\$	
				Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$	Total (12 meses) R\$
1	Atualização de driver de vídeo	Serviço	180		50,00	39,00	42,90	43,97	7.914,00
2	Atualização de softwares	Serviço	180		50,00	39,00	42,90	43,97	7.914,00
3	Configuração da rede interna, por máquina	Serviço	337	57,76	43,00	40,00	44,00	46,19	15.566,03
4	Configurar e instalação uma impressora	Serviço	337	62,58	80,00	69,00	75,90	71,87	24.220,19
5	Configurar impressora em rede	Serviço	337	48,14	42,00	39,00	42,90	43,01	14.494,37
6	Formatação completa	Serviço	180	96,26	113,00	91,50	100,65	100,35	18.063,45
7	Instalação de software adicional	Serviço	337	77,02	31,00	29,00	31,90	42,23	14.231,51
8	Instalação, teste e crimpagem de ponto lógico de rede incluindo a instalação e integração de cabeamento de até 100 metros à rede existente	Serviço	180	144,40		75,00	82,50	100,63	18.114,00
9	Limpeza de fonte do pc	Serviço	180	77,02	32,00	38,00	41,80	47,21	8.496,90
10	Limpeza preventiva de notebook	Serviço	46	67,38	246,00	85,00	93,50	122,97	5.656,62
11	Limpeza preventiva do computador	Serviço	180	67,38	153,00	130,00	143,00	123,35	22.202,10
12	Recuperação da placa mãe	Serviço	327	115,52	187,00	130,00	143,00	143,88	47.048,76
13	Remoção de Vírus	Serviço	180		54,00	45,00	49,50	49,50	8.910,00
14	Restauração do sistema	Serviço	180		63,00	55,00	60,50	59,50	10.710,00
15	Restaurar arquivos deletados	Serviço	180		247,00	180,00	198,00	208,33	37.500,00
16	Substituição de adaptador wireless e configuração	Serviço	180		100,00	59,90	65,89	75,26	13.547,40
17	Substituição de bateria da placa mãe	Serviço	180	28,88	69,00	48,00	52,80	49,67	8.940,60
18	Substituição de cabo utp da rede interna (Metro)	Serviço	180	48,14	2,80	8,00	8,80	16,94	3.048,30
19	Substituição de gravadora de Cd/dvd	Serviço	180	77,02	90,00	48,00	52,80	66,96	12.051,90
20	Substituição de HD SATA	Serviço	180	77,02	89,00	48,00	52,80	66,71	12.006,90
21	Substituição de memória DDR 32GB	Serviço	180	38,50		40,00	44,00	40,83	7.350,00
22	Substituição de memória DDR 4GB	Serviço	180	38,50		40,00	44,00	40,83	7.350,00
23	Substituição de memória DDR 8GB	Serviço	180	38,50		40,00	44,00	40,83	7.350,00





24	Substituição de memória DDR I 1GB	Serviço	180	38,50	56,00	40,00	44,00	44,63	8.032,50
25	Substituição de memória DDR III 2GB	Serviço	180	38,50	57,00	40,00	44,00	44,88	8.077,50
26	Substituição de placa de rede 1 GB	Serviço	180	77,02	44,00	40,00	44,00	51,26	9.225,90
27	Substituição de placa de som	Serviço	180	77,02	45,00	40,00	44,00	51,51	9.270,90
28	Substituição de placa de vídeo	Serviço	180	57,76	66,00	40,00	44,00	51,94	9.349,20
29	Substituição de placa wireless	Serviço	180	77,02	50,00	40,00	44,00	52,76	9.495,90
30	Substituição de placa-mãe	Serviço	180	115,52	218,00	89,00	97,90	130,11	23.418,90
31	Substituição de processador	Serviço	180	115,52	67,00	70,00	77,00	82,38	14.828,40
32	Substituição de roteador wireless e configuração 1GB	Serviço	180		104,00	50,00	55,00	69,67	12.540,00
33	Substituição do cooler de notebook	Serviço	46	115,52	84,00	50,00	55,00	76,13	3.501,98
								<b>Total R\$</b>	<b>440.428,21</b>
34	Limpeza preventiva de impressora a jato de tinta	Serviço	37	192,54	97,00	80,00	88,00	114,39	4.232,25
35	Limpeza preventiva de impressora a laser	Serviço	65	192,54	195,00	130,00	143,00	165,14	10.733,78
36	Manutenção de fonte da impressora laser	Serviço	65	192,54	148,00	130,00	143,00	153,39	9.970,03
37	Manutenção de impressoras a jato de tinta	Serviço	37	192,54	150,00	130,00	143,00	153,89	5.693,75
38	Manutenção de impressoras a laser	Serviço	65	192,54	297,00	174,00	191,40	213,74	13.892,78
39	Reset da impressora laser	Serviço	65	173,28	177,00	95,00	104,50	137,45	8.933,93
40	Substituição e alinhamento de cartuchos	Serviço	37	33,70	74,00	52,00	57,20	54,23	2.006,33
41	Troca do Atuador do papel	Serviço	65	173,28	80,00	79,00	86,90	104,80	6.811,68
42	Troca do carro da impressora	Serviço	65	173,28	124,00	99,00	108,90	126,30	8.209,18
43	Troca do fotocondutor da impressora laser	Serviço	65	173,28	298,00	200,00	220,00	222,82	14.483,30
44	Troca do scanner da impressora	Serviço	65	144,40	221,00	172,00	189,20	181,65	11.807,25
45	Troca do sensor da impressora laser	Serviço	65	192,54	142,00	125,00	137,50	149,26	9.701,90
								Total R\$	<b>106.476,12</b>
								<b>Total Geral 12 (doze) meses</b>	<b>546.904,33</b>

Marcio Moram Alves de Meneses  
Diretor de Departamento de Compras  
Matricula nº 0000143/2017

Lima Campos - MA, 23 de junho de 2020.